COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

CICLOSPORINA

Artrite Psoríaca

Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 9, de 21 de maio de 2021 (Protocolo na íntegra)

Informações gerais

Dosagem / Apresentação: 25 mg, 50 mg e 100 mg - cápsula; 100 mg/mL solução oral - frasco de 50 mL

CIDs contemplados: M07.0, M07.2, M07.3

Quantidade máxima mensal:

- Para dispensação: 25 mg 496 cápsulas / 50 mg 744 cápsulas / 100 mg 372 cápsulas / 100 mg/mL 8 frascos
- Para faturamento (SIGTAP): 25 mg 496 cápsulas / 50 mg 744 cápsulas / 100 mg 372 cápsulas / 100 mg/mL 8 frascos

Grupo de financiamento: 2 - Aquisição pelo Estado de São Paulo

Observações: -

Documentos necessários para solicitação do medicamento

1ª Solicitação

 Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.

ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.

- 2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
- 3. Cópia de documentos pessoais do paciente
 - Documento de identidade e CPF;

CICLOSPORINA - ARTRITE PSORAICA (Atualizado em 10/12/2022)



COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

- Comprovante de residência com CEP;
- Cartão Nacional de Saúde (CNS).
- 4. Cópia dos exames:
 - VHS (Velocidade de Hemossedimentação), realizado nos últimos 6 meses;
 - Dosagem sérica PCR (Proteína C Reativa), realizado nos últimos 6 meses;
 - Hemograma, realizado nos últimos 3 meses;
 - Dosagem sérica creatinina, realizado nos últimos 3 meses;
 - Dosagem sérica TGO (Transaminase Glutâmico Oxalacética), realizado nos últimos 3 meses;
 - Dosagem sérica TGP (Transaminase Glutâmico Pirúvica), realizado nos últimos 3 meses;
 - Laudo/relatório médico da Radiografia ou Ressonância Magnética de áreas acometidas, realizado nos últimos 12 meses.

A critério do médico prescritor:

• Termo de Esclarecimento e Responsabilidade. (página 21 do protocolo)

Renovação da Continuidade

- Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).
 - ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.
- 2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).
- 3. Cópia de documentos pessoais do paciente
 - Comprovante de residência com CEP;
- 4. Cópia dos exames:

Semestralmente:

- · Hemograma;
- Dosagem sérica creatinina;
- Dosagem sérica TGO (Transaminase Glutâmico Oxalacética);
- Dosagem sérica TGP (Transaminase Glutâmico Pirúvica).

À critério do médico prescritor:

CICLOSPORINA - ARTRITE PSORAICA (Atualizado em 10/12/2022)



COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

- Escala BASDAI (Bath Ankylosing Spondylitis Disease Activity Index);
- Escala MASES (Maastricht Ankylosing Spondylitis Enthesitis Score);
- VHS (Velocidade de Hemossedimentação);
- Dosagem sérica PCR (Proteína C Reativa).

De posse dos documentos mencionados, o paciente ou seu representante deve dirigir-se a um <u>dos locais de</u> <u>dispensação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Estado de São Paulo</u> para entrega dos documentos e dispensação do medicamento.

Caso não possa comparecer pessoalmente, o paciente poderá designar representantes para a retirada do medicamento na unidade responsável.

Para o cadastro de representantes, serão exigidos os seguintes documentos:

- I Declaração autorizadora;
- II Cópia de documentos pessoais do representante: documento de identidade;
- II Número de telefone do representante.

